



ALTO REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 5.6.2025
JOIN(2025) 140 final

COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Uma Estratégia Digital Internacional para a União Europeia

Uma Estratégia Digital Internacional para a União Europeia

A revolução digital e da inteligência artificial (IA) está a reconfigurar as economias e as sociedades, quer na Europa quer no resto do mundo. Os agentes económicos e os países capazes de dominar estas tecnologias não só adquirem uma vantagem económica decisiva em termos de competitividade e eficiência como podem também utilizá-las para reforçar a defesa e segurança nacional, bem como para garantir o alinhamento das mesmas com os valores fundamentais da sua sociedade. Em contrapartida, aqueles que tardiamente as adotarem correm o risco de ficar para trás do ponto de vista económico e de comprometer a sua soberania.

Neste contexto, a UE está determinada a impulsionar a sua competitividade tecnológica e capacidade de inovação, trabalhando em simultâneo com parceiros e aliados no apoio à própria transição digital destes últimos. Nenhum país ou região consegue fazer face isoladamente à revolução digital e da IA. A UE continua empenhada numa ordem mundial assente em regras e na defesa dos seus valores fundamentais.

Para assegurar a competitividade, segurança económica e capacidade de defesa, é crucial que a UE coopere estreitamente com os nossos parceiros e aliados tecnológicos para reforçar a capacidade de inovação e crescimento das empresas tecnológicas europeias a nível mundial. É necessário que a UE envide esforços concertados no sentido de assegurar que a governação digital mundial apoie os interesses e os valores fundamentais da UE.

Esta estratégia estabelece as bases em que a UE procurará atingir estes objetivos, trabalhando de forma articulada.

1. O DIGITAL COMO ELEMENTO CENTRAL DA AÇÃO EXTERNA DA UE

Na atual conjuntura geopolítica, a UE continua a ser um parceiro fiável e previsível, empenhado em reforçar as suas atuais relações com os aliados a nível mundial e em criar novas parcerias mutuamente benéficas com os que estiverem dispostos a trabalhar em prol de objetivos comuns. A UE apoia firmemente a ordem mundial assente em regras e em consonância com os valores da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais.

A crescente rede de parcerias bilaterais e regionais da UE permite-lhe ter mais pujança na cena mundial, criando coligações para a prossecução de objetivos comuns nos principais fóruns e organizações internacionais. Com ações que vão da definição de normas em fóruns multilaterais ao aprofundamento das parcerias bilaterais, a UE pretende avançar em prioridades concretas e imediatas, protegendo e promovendo os seus interesses estratégicos¹.

Conforme sublinha o relatório Draghi², o défice de produtividade entre a UE e os Estados Unidos, que tem vindo a aumentar desde meados da década de 1990, explica-se, em grande medida, pela maior capacidade dos EUA para inovar, expandir-se à escala mundial e singrar no setor tecnológico. A UE enfrenta também os riscos de instrumentalização das suas

¹ Ver as [Conclusões](#) do Conselho Europeu de 17 de abril de 2024: «O Conselho Europeu salienta igualmente a necessidade de reforçar a liderança da UE no domínio dos assuntos digitais a nível mundial e convida a Comissão e o alto representante a elaborarem uma comunicação conjunta sobre esta matéria» (p. 10).

² O Futuro da Competitividade Europeia: relatório de Mario Draghi (2024).

dependências tecnológicas e económicas e de fuga de tecnologias críticas. Tal como referido na Estratégia Europeia de Segurança Interna (ProtectEU)³, é cada vez mais difícil distinguir entre as ameaças em linha e fora de linha, tendo a UE de reforçar a cooperação com os seus parceiros para combater a utilização abusiva das tecnologias.

Conforme se enuncia na comunicação relativa à Bússola para a Competitividade da UE⁴, ao reforçar a sua competitividade e a sua capacidade de inovação no domínio da tecnologia, a UE pode tirar partido de vários pontos fortes. A UE tem um grande e integrado mercado único digital e é líder mundial na importação e exportação de serviços prestados por via digital⁵. Acolhe empresas tecnológicas da vanguarda mundial e regista um número crescente de empresas tecnológicas em fase de arranque⁶. Pode recorrer a investigação e inovação de nível mundial e tem capacidade para fornecer soluções tecnológicas integradas aos países parceiros que pretendam manter a sua soberania digital e realizar uma transformação digital centrada no ser humano.

No âmbito do Programa Década Digital para 2030⁷, a UE visa impulsionar o investimento em infraestruturas de conectividade, competências e investigação⁸ e criar condições mais favoráveis para a criação e a expansão de empresas em fase de arranque disruptivas da UE. Numa altura em que tecnologias como a IA, os semicondutores, a computação em nuvem e a computação quântica estão a alterar profundamente o cenário industrial, bem como o da defesa e da segurança, a Europa precisa de uma indústria capaz de conceber, desenvolver, fabricar e fornecer estes produtos e tecnologias de forma mais rápida e em grande escala.

Uma **diplomacia digital** cada vez mais ativa tirou partido destas sólidas bases internas para fazer avançar as nossas prioridades internacionais e construir parcerias⁹. Os investimentos e as iniciativas lançados no âmbito da **Estratégia Global Gateway**, nomeadamente os planos de crescimento da UE, incluindo nos países do alargamento e da vizinhança, demonstram a importância estratégica do setor digital, dos pontos de vista geopolítico, económico e da segurança.

Deste modo, com base nos pontos fortes e nas políticas e ações internas da UE, a Estratégia Digital Internacional para a União Europeia centrar-se-á nos seguintes objetivos:

- a) **Impulsionar a competitividade tecnológica da UE através da cooperação económica e empresarial.** A UE continuará a cooperar com parceiros de confiança para reforçar a sua liderança no domínio das tecnologias emergentes, nomeadamente através da investigação e da inovação e da atração de investimento estrangeiro e de talentos, a utilizar os seus instrumentos internacionais para desenvolver e promover as soluções tecnológicas da UE em todo o mundo e a expandir a sua crescente rede de acordos de comércio digital;

³ Comunicação sobre a ProtectEU: uma [Estratégia Europeia de Segurança Interna](#) [COM(2025) 148].

⁴ Comunicação intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» [COM(2025) 30 final].

⁵ Ver fonte da [OMC](#).

⁶ «Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão» [COM(2025) 217 de 28 de maio de 2025].

⁷ Ver a versão integral do [Programa Década Digital](#).

⁸ Conforme referido na Comunicação intitulada «A União das Competências» [COM(2025) 90 final].

⁹ Conforme salientado pelas [Conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros sobre a diplomacia digital](#) de junho de 2023.

- b) **Promover um elevado nível de segurança para a UE e os seus parceiros.** Em linha com os compromissos existentes¹⁰, a UE continuará a reforçar a cibersegurança e a ciberdefesa, em especial as das infraestruturas críticas essenciais, a reforçar a segurança da investigação e, ao mesmo tempo, a investigação em domínios relacionados com a segurança, a combater as ameaças híbridas e a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, a reforçar a resiliência, a segurança e a estabilidade das cadeias de abastecimento das TIC, incluindo além das suas fronteiras; a combater a cibercriminalidade através de operações conjuntas¹¹, nomeadamente através da cooperação bilateral e multilateral, e a promover fornecedores de confiança de tecnologias digitais, nomeadamente em tecnologias de dupla utilização como a IA e a computação quântica.
- c) **Definir a governação digital mundial e as respetivas normas com uma rede de parceiros.** A UE continuará a promover a sua abordagem assente em valores à governação digital e às normas digitais para definir uma transformação digital mundial centrada no ser humano, fiável e respeitadora dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Ao agir de forma determinada, a UE pode ser uma força impulsionadora de um avanço tecnológico responsável na cena mundial.

2. EXPANSÃO DA REDE MUNDIAL DE PARCEIROS DA UE

Através dos conselhos de comércio e tecnologia a nível ministerial¹², das parcerias digitais¹³ e dos diálogos digitais¹⁴, a UE desenvolveu uma forte **cooperação digital regional e bilateral com vários parceiros**. Mantém ciberdiálogos com um vasto leque de parceiros¹⁵ e as questões digitais são um elemento cada vez mais importante das parcerias estratégicas e abrangentes em matérias específicas¹⁶.

Além disso, a cooperação digital assenta também na associação de países parceiros a programas importantes da UE, nomeadamente o Horizonte Europa¹⁷ e o Programa Europa Digital¹⁸, para a cooperação nos domínios da investigação avançada e da inovação e a implantação das tecnologias digitais.

A promoção da harmonização das principais políticas de transformação digital, o investimento numa conectividade digital segura e a promoção da inovação estão igualmente no cerne da cooperação da UE com os **países do alargamento e da vizinhança**, através de instrumentos como os Acordos de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado ou os acordos de estabilização e de associação. Estes acordos comerciais e outros instrumentos conexos, como os Planos de Crescimento para os Balcãs Ocidentais¹⁹, o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento na

¹⁰ A [Estratégia ProtectEU](#) [COM(2025) 148], o [Livro Branco Conjunto – Preparação da defesa europeia 2030, a Estratégia para uma União da Preparação](#) [JOIN(2025) 130] e a [Bússola Estratégica](#) (7371/22).

¹¹ Por exemplo: [Europol](#)

¹² Com os EUA e a Índia.

¹³ Com o Japão, a República da Coreia, Singapura e o Canadá.

¹⁴ Com o Brasil, o México, a Argentina, a Austrália e os Balcãs Ocidentais.

¹⁵ Índia, Japão, República da Coreia, Brasil, Estados Unidos, Ucrânia e Reino Unido.

¹⁶ Com parceiros como a Tunísia, o Egito ou a Jordânia.

¹⁷ Atualmente, há dezanove países associados ao Horizonte Europa, enumerados [aqui](#). Além disso, a Suíça, a República da Coreia e o Egito deverão tornar-se países associados em 2025 e as negociações de associação com o Japão estão a avançar.

¹⁸ Os países associados ao Programa Europa Digital são enumerados [aqui](#).

¹⁹ Comunicação intitulada «Novo plano de crescimento para os Balcãs Ocidentais» [COM(2023) 691].

Moldávia²⁰ e o Mecanismo para a Ucrânia²¹, estabelecem uma base estratégica para a integração gradual dos países candidatos no mercado único digital²².

Com base na Agenda para o Mediterrâneo de 2021, a UE está a desenvolver um **novo Pacto para o Mediterrâneo** com os parceiros da Vizinhança Meridional para aprofundar o nosso diálogo diplomático e reforçar a cooperação em domínios de interesse mútuo, nomeadamente o digital.

A UE continua a expandir a sua rede de **acordos de comércio livre**²³ e os acordos de comércio digital²⁴. Entre outras disposições, estes estabelecem regras de alto nível em matéria de comércio digital que garantem um ambiente em linha seguro e protegido para os consumidores, proporcionam transparência, previsibilidade e segurança jurídica às empresas e previnem ou eliminam obstáculos injustificados ao comércio digital, nomeadamente aos fluxos de dados transfronteiras. Além disso, a Comissão estabelece contactos com outras importantes entidades responsáveis pela regulação e pela aplicação da lei para criar novas redes nos domínios dos serviços digitais e da IA.

A Estratégia Global Gateway oferece a oportunidade de promover parcerias, diálogos sobre políticas e investimentos com países de todo o mundo, nomeadamente através da Aliança Digital UE-América Latina e Caraíbas²⁵, do convénio administrativo com a Smart Africa²⁶, da iniciativa da Equipa Europa na Ásia Central²⁷ e dos pacotes para a economia digital com parceiros de África, da Ásia e da América Latina²⁸, incluindo os países menos desenvolvidos. As parcerias de comércio e investimento limpos²⁹ permitem que a UE explore as ligações entre as questões digitais, o comércio e as tecnologias limpas.

Existe em todo o mundo uma apetência crescente pela cooperação digital com a UE, exigindo o atual panorama mundial novas formas de cooperação, mais profundas e flexíveis, para fomentar parcerias mutuamente benéficas que reconheçam os progressos realizados por muitos dos nossos parceiros no domínio digital, da digitalização dos serviços da administração pública à facilitação dos pagamentos eletrónicos e do apoio aos direitos dos cidadãos ao desenvolvimento da resiliência local. A UE continuará a procurar a cooperação, não só com parceiros de longa data que partilham as mesmas ideias, mas também com qualquer país com o qual partilhemos objetivos comuns.

²⁰ Ver mais informações sobre o [Mecanismo para o Crescimento na Moldávia](#).

²¹ [Mecanismo para a Ucrânia — Comissão Europeia](#)

²² Por exemplo, na sequência da transposição do acervo pertinente da UE, a Ucrânia e a Moldávia estão em vias de beneficiar do tratamento recíproco do mercado interno para a itinerância.

²³ Foram celebrados acordos de comércio livre, incluindo capítulos abrangentes sobre o comércio digital, com o Reino Unido, a Nova Zelândia e o Chile, estando outros em fase de negociação com a Índia, a Indonésia, a Tailândia, as Filipinas e a Malásia.

²⁴ A assinatura do Acordo sobre Comércio Digital UE-Singapura teve lugar em 7 de maio de 2025. As negociações para o Acordo sobre Comércio Digital com a Coreia foram concluídas em março de 2025. Em complemento do Acordo de Comércio Livre UE-Japão, as regras relativas aos fluxos de dados transfronteiras estabelecidas com o Japão entraram em vigor em julho de 2024.

²⁵ https://international-partnerships.ec.europa.eu/policies/global-gateway/eu-latin-america-and-caribbean-digital-alliance_pt

²⁶ <https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/news/eu-and-africa-strengthen-cooperation-digital-transformation>

²⁷ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pl/ip_22_6963

²⁸ Desde 2022, a UE lançou pacotes de economia digital na Nigéria, na Colômbia, na República Democrática do Congo, no Quênia e nas Filipinas.

²⁹ https://commission.europa.eu/topics/eu-competitiveness/clean-industrial-deal_pt

Perante a necessidade de acelerar a transformação digital num contexto geopolítico mais desafiante, a UE expandirá a sua rede mundial de parceiros em quatro direções:

- 1) **Aprofundar** as suas parcerias e diálogos digitais existentes para **promover a cooperação em domínios fundamentais**, nomeadamente a investigação e a inovação, a cooperação industrial e política em matéria de tecnologias emergentes, a transparência e a resiliência das cadeias de abastecimento mundiais, a segurança e a sustentabilidade das infraestruturas digitais e a implantação da IA e inovação centrada na mesma, com o enfoque nos benefícios económicos mútuos e no reforço da segurança económica. A UE proporá uma integração mais significativa de prioridades adicionais nestas parcerias, como a cibersegurança, a segurança da investigação, a proteção das tecnologias sensíveis e os aspetos relacionados com as tecnologias de dupla utilização. Continuará a participar numa cooperação regulamentar avançada. O aprofundamento das parcerias e diálogos digitais implicará também um reforço do papel das empresas da UE e dos países parceiros, estimulando a cooperação entre empresas e entre empresas e administrações públicas e centrando-se nas oportunidades de investimento.
- 2) **Alargar** a atual rede de cooperação com o estabelecimento de **novas parcerias e diálogos digitais** e expandir a rede de **acordos de comércio digital**. Os parceiros prioritários serão determinados com base nas prioridades da UE e na cooperação bilateral e regional existente ao nível da UE e dos Estados-Membros. No âmbito da Estratégia Global Gateway, a UE trabalhará no sentido de aumentar os investimentos europeus em países parceiros que liguem a UE a centros de crescimento digital e contribuam para a sua segurança económica.
- 3) **Ligar** estas parcerias de forma a que **funcionem em rede**. A expansão da rede de parcerias traz consigo a oportunidade de trabalhar em conjunto na prossecução de interesses comuns. De igual modo, a cooperação é cada vez mais necessária, porquanto enfrentamos desafios comuns. A cooperação poderá assumir a forma de intercâmbios técnicos regulares sobre questões comuns (por exemplo, tecnologias emergentes, conectividade segura e fiável, normalização ou cooperação regulamentar), de preparação de projetos conjuntos (por exemplo, cooperação em investigação e inovação, projetos-piloto de interoperabilidade, projetos conjuntos em países terceiros) e de organização de uma rede com a participação de representantes de alto nível provenientes dos parceiros da UE, bem como da própria UE e dos seus Estados-Membros.
- 4) **Reforçar as parcerias de segurança e de defesa**³⁰ no que respeita às questões digitais, devido à importância crescente das infraestruturas e tecnologias digitais avançadas. Entre as prioridades neste domínio, contam-se a mobilização do investimento em capacidades tecnológicas avançadas de dupla utilização e a promoção do setor das tecnologias de segurança e de defesa da UE enquanto parceiro central e motor de inovação nos domínios da IA, da tecnologia quântica e de outras tecnologias emergentes.

A UE encara o desenvolvimento da IA como fundamental para o futuro da humanidade, pelo que o mesmo não pode cingir-se a uma luta pela supremacia entre as potências mais avançadas no domínio da IA. Em resposta, a UE continuará a promover o seu modelo aberto e colaborativo de desenvolvimento de uma IA fiável, com base na participação de investigadores e do setor privado nas «fábricas de IA». A este respeito, será crucial a cooperação com parceiros e aliados

³⁰ A UE assegurou parcerias desse tipo com o Reino Unido, a Noruega, a Moldávia, a Coreia do Sul, o Japão, a Albânia e a Macedónia do Norte.

que partilhem as mesmas ideias e o nosso respeito pelo Estado de direito e pelos valores fundamentais e democráticos.

Exemplos de ações futuras:

- preparação de potenciais **novas parcerias e diálogos digitais**, no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa, assegurando uma cooperação estreita com os Estados-Membros, a indústria, as partes interessadas e os países parceiros, nomeadamente no âmbito da cooperação da UE com os países vizinhos,
- criação de uma **rede de parcerias digitais**, com a participação dos parceiros da UE, da UE e dos seus Estados-Membros,
- estreita cooperação com vista a promover **sinergias entre as parcerias digitais** e as questões tecnológicas das **parcerias de segurança e de defesa** da UE,
- expansão da rede de **acordos de comércio digital** e continuação das negociações de **acordos de comércio livre, nomeadamente em matéria de comércio digital**.

3. A OFERTA DE EMPRESAS TECNOLÓGICAS DA UE

A fim de colaborar com um conjunto mais vasto de parceiros de confiança, a UE apresentará uma **oferta de empresas tecnológicas** integrada. Essa oferta abrangente apoiará a implantação de uma conectividade segura e fiável, de infraestruturas públicas digitais, de soluções de IA e *software*, e não só. Terá por objetivo adaptar e combinar componentes tecnológicos numa abordagem modular, equilibrando os interesses quer dos países parceiros quer da UE, a fim de criar **um pacote de benefícios mútuos**. Será complementada com o reforço de capacidades e medidas para colmatar o défice de talentos a nível mundial, coordenando os esforços de formação em competências digitais com os parceiros internacionais. A UE promoverá ativamente soluções digitais que resultem numa produção, em serviços e noutras aplicações mais eficientes em termos energéticos e na utilização de recursos.

A oferta de empresas tecnológicas será gerida em conjunto pela UE e pelos seus Estados-Membros no âmbito de uma abordagem da «**Equipa Europa para as Tecnologias**», com a estreita participação de empresas da UE³¹, das instituições europeias de financiamento do desenvolvimento e de agências de crédito à exportação, e também com um ativo papel de facilitador por parte da **Plataforma Digital para o Desenvolvimento (D4D)**³² e da iniciativa geral EU4Digital³³. Esta oferta assentará nos instrumentos de financiamento externo existentes e no investimento do setor privado. Será essencial coordenar os investimentos através dos diferentes programas e entre os setores público e privado, bem como continuar a melhorar o ambiente empresarial. Este trabalho será efetuado em estreita cooperação com as delegações da UE e as embaixadas nacionais, por exemplo, através dos **polos digitais informais** que a UE criou em vários países parceiros³⁴ para promover a cooperação da Equipa Europa. Nos países com os quais tenham sido concluídas ou estejam a ser negociadas parcerias estratégicas, a oferta será integrada no quadro de parceria existente ou em negociação.

³¹ Nomeadamente através do [Grupo Consultivo Empresarial da Global Gateway](#)

³² A [Plataforma Digital para o Desenvolvimento \(D4D\)](#) visa reforçar a cooperação e a coordenação digitais entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e os parceiros de África, da região Ásia-Pacífico, da América Latina e das Caraíbas e os países vizinhos da UE.

³³ A iniciativa geral EU4Digital reúne programas financiados pela UE destinados a alargar os benefícios do mercado único digital aos países da [Parceria Oriental](#) e aos Balcãs Ocidentais.

³⁴ Quênia, Tanzânia, Nigéria, Colômbia e Brasil.

4. DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DE COOPERAÇÃO COM OS PAÍSES PARCEIROS

A cooperação com os países parceiros abrangerá os seguintes domínios:

Infraestruturas digitais seguras e fiáveis

A segurança e a resiliência das redes e infraestruturas digitais são essenciais para permitir a evolução de setores críticos como a energia, os transportes, as finanças e a saúde. Embora tenha já demonstrado a sua liderança neste domínio, a UE prosseguirá o seu trabalho, utilizando instrumentos como o **conjunto de instrumentos 5G**³⁵, para ajudar os países parceiros igualmente preocupados com a necessidade de alicerçar a sua economia digital em bases sólidas. Alinhada com a recente comunicação para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos³⁶, esta abordagem pode ser alargada aos cabos submarinos e a outras infraestruturas digitais críticas. Poderá ser objeto de uma conferência anual para aprofundar os contactos técnicos e o conhecimento das oportunidades e dos requisitos de segurança de futuras vias, parcerias e financiamento, contribuindo para o processo da Estratégia Global Gateway.

A UE promoverá a implantação de uma conectividade digital segura e de infraestruturas sustentáveis em todo o mundo, designadamente redes 5G, cabos submarinos e terrestres, conectividade por satélite, infraestruturas da Internet, supercomputadores e centros de dados seguros e fiáveis. A UE trabalhará igualmente no sentido de apoiar a resiliência dos seus parceiros por meio da diversificação e integração das redes, nomeadamente através da conectividade por satélite e de outras formas de redes não terrestres. A UE procurará desenvolver uma rede de cabos de comunicações, submarinos e terrestres, seguros³⁷ ligando a UE aos países parceiros, bem como uma conectividade espacial soberana e resiliente, o que deverá apoiar o papel da UE enquanto polo internacional capaz de alojar dados e capacidades de computação num espaço resiliente e fiável, explorando as oportunidades da economia dos dados e atraindo o investimento em centros de dados, capacidades de computação e IA sustentáveis. Em cooperação com os países parceiros, a UE procurará ativamente apoiar soluções digitais que resultem numa produção, em serviços e noutras aplicações com maior eficiência energética e mais eficientes na utilização de recursos, reduzam a pegada de carbono e facilitem a adaptação e resiliência às alterações climáticas.

Exemplos de ações futuras no domínio da **conectividade segura**:

- a **conectividade no Ártico** constitui uma prioridade estratégica para a UE. A UE colaborará com os seus parceiros para reforçar o apoio a projetos que promovam novas rotas de cabos submarinos na região, recorrendo ao Mecanismo Interligar a Europa para catalisar investimentos públicos e privados,
- um elemento essencial do investimento no âmbito da **Estratégia Global Gateway** no setor digital reside na rede de projetos estratégicos de infraestruturas de cabos de comunicações submarinos para proporcionar ligações seguras e resilientes entre a UE e os países parceiros. Os investimentos incluem:

³⁵ [Conjunto de instrumentos da UE para a cibersegurança das redes 5G](#)

³⁶ [Comunicação Conjunta intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos»](#) [JOIN(2025) 9 final].

³⁷ Em consonância com a [Recomendação da Comissão sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes](#), C (2024) 1181, e a [Comunicação Conjunta intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos»](#) [JOIN(2025) 9].

- 1) o **BELLA**, o primeiro cabo de fibra ótica transatlântico entre a UE e a América Latina e as Caraíbas, que liga os institutos de investigação latino-americanos e permite aceder rapidamente aos dados de observação da Terra da componente Copernicus do Programa Espacial da União. Será posteriormente estendido pela América Central e pelas Caraíbas e apoiará o crescimento da computação de alto desempenho na região.
- 2) patrocinado pela Comissão Europeia e pela EIB Global, o cabo submarino **MEDUSA** assegurará a conectividade de alta velocidade entre as costas setentrional e meridional do Mediterrâneo e será alargado à África Ocidental.
- 3) o projeto **Blue-Raman** prevê um sistema seguro de cabos submarinos de 11 700 km ligando a Europa à Índia, com ligações terrestres no Médio Oriente e na África Oriental, ao longo do Corredor Económico Índia-Médio Oriente-Europa. Graças à sua forte dimensão de conectividade entre a Europa e a Índia através da região do Golfo, facilitará o intercâmbio de dados e aumentará a cooperação com os países parceiros.

- a Estratégia da UE para o Mar Negro identifica o **Mar Negro** como a via fundamental de ligação entre a Europa e o Sul do Cáucaso, a Ásia Central e mais além. A fim de aumentar a conectividade e o comércio com a região da **Parceria Oriental**, a UE apoiará investimentos específicos em infraestruturas digitais, com o desenvolvimento de ligações digitais no Mar Negro destinadas a, quando as condições o permitirem, criar uma ligação à Internet segura e de elevada capacidade,
- a **iniciativa da Equipa Europa para a Ásia Central** proporcionará uma conectividade segura e reforçada por satélite, principalmente nas zonas sem serviço ou com serviço insuficiente da Ásia Central, fornecida pelo setor privado da UE,
- a **IRIS²**, a nova componente de conectividade segura por satélite do programa espacial da UE, permitirá uma cobertura global quando toda a constelação estiver implantada. Numa fase inicial, criará projetos-piloto na África Subsariana,
- no âmbito da Estratégia Global Gateway, a **iniciativa da Equipa Europa para a Conectividade Sustentável UE-ASEAN** inclui uma componente digital que promove a expansão do sítio-espelho do Copernicus nas Filipinas para outros países da ASEAN, nomeadamente a Indonésia e a Tailândia.

Tecnologias emergentes

- **inteligência artificial:** conforme referido no Plano de Ação para um Continente da IA³⁸, a UE continuará a cooperar, a nível bilateral, regional e multilateral, com parceiros de confiança para atrair investimentos para a UE, apoiar a criação de condições de concorrência equitativas a nível mundial para uma IA fiável e promover a boa governação da IA a nível mundial. A UE atuará também de forma determinada para se afirmar como pioneira na aplicação da IA à ciência em prol da sua própria competitividade e para atrair os melhores cientistas para escolherem a Europa³⁹. A UE procurará ainda cooperar com parceiros de confiança, nomeadamente em aspetos da IA relacionados com a inovação, como a implantação de fábricas de IA fora da UE e a sua ligação à rede de fábricas de IA da UE. Esta cooperação incluirá também a disponibilização de acesso a modelos e algoritmos de IA, designadamente em projetos relacionados com a IA para o bem público

³⁸ [Comunicação intitulada «Plano de Ação para um Continente da IA»](#) [COM(2025) 165]

³⁹ [Escolha a Europa: desenvolva a sua carreira de investigação na UE](#)

(por exemplo, no combate às alterações climáticas, no apoio à transição ecológica, na melhoria dos cuidados de saúde ou na agricultura). Tirará igualmente partido dos dados e serviços dos satélites comerciais e públicos da UE para aperfeiçoar as soluções baseadas na IA de resposta aos desafios globais, como a monitorização ambiental e a resposta a catástrofes. Dada a dupla utilização de algumas aplicações de IA, a UE continuará a trabalhar no papel da inteligência artificial na política externa e de segurança comum (PESC) e na política comum de segurança e defesa (PCSD), colaborando com os Estados-Membros no sentido de assegurar que a PESC e a PCSD da UE possam tirar partido dos progressos tecnológicos da IA,

- **5G/6G:** a UE é o líder mundial da inovação no domínio da conectividade avançada, como a tecnologia 5G e as soluções de rede fixa. O objetivo de estabelecer normas comuns para a próxima geração sustentável desde a conceção (6G) exige a cooperação com países que partilhem as mesmas ideias, começando pela cooperação e a normalização no domínio da investigação e inovação. O principal desafio passa pelo desenvolvimento e pela escolha das tecnologias 6G, nomeadamente tecnologias de redes de acesso via rádio, incluindo a integração de redes terrestres e não terrestres. A indústria da UE pode liderar o desenvolvimento da tecnologia 6G em conformidade com as normas da UE, nomeadamente em matéria de cibersegurança, interoperabilidade e cumprimento das normas legais de acesso, e beneficiará da cooperação com países com pontos fortes complementares na cadeia de valor, nomeadamente em domínios como a microeletrónica, os dispositivos, a computação em nuvem ou a IA.
- **semicondutores:** A incerteza geopolítica e a crescente complexidade das cadeias de abastecimento de semicondutores requerem uma abordagem adaptada e específica por país, e que assegure à UE o estabelecimento de parcerias com os líderes mundiais do ecossistema dos semicondutores e, ao mesmo tempo, a salvaguarda dos seus próprios interesses tecnológicos, económicos e de segurança. A UE continuará a dialogar com os países em que a colaboração em domínios como a investigação e desenvolvimento pré-concorrenciais e a resiliência das cadeias de abastecimento se mostre mutuamente benéfica. Em consonância com a estratégia em matéria de segurança económica⁴⁰, a UE defenderá igualmente os seus interesses em matéria de segurança económica, nomeadamente através da colaboração bilateral, regional e multilateral, incentivando a partilha de informações para prevenir perturbações nas cadeias de abastecimento, atenuando os riscos e atraindo talentos mundiais para colmatar o défice de competências do ecossistema europeu dos semicondutores.
- **tecnologias quânticas:** A promoção de normas e aplicações comuns no domínio das tecnologias quânticas exige uma colaboração internacional sólida, em especial no domínio da investigação e inovação. A UE reforçará as relações com os países com pontos fortes complementares na cadeia de valor das tecnologias quânticas, nomeadamente em termos de computação, deteção, comunicação, encriptação segura pós-quântica e domínios conexos, numa base de reciprocidade. A UE permanece atenta ao papel das tecnologias quânticas no futuro panorama da segurança e mantém contactos regulares com a OTAN e outros parceiros relevantes neste domínio. A UE unirá forças com os países parceiros para obter aplicações concretas das tecnologias quânticas em políticas setoriais, por exemplo, no desenvolvimento de novos materiais.

Exemplos de ações futuras no domínio das **tecnologias emergentes**:

⁴⁰ Comunicação Conjunta relativa à estratégia europeia em matéria de segurança económica [COM(2023) 20 final].

- a UE executará projetos conjuntos de investigação e inovação no domínio das tecnologias quânticas com o **Japão, a República da Coreia e o Canadá**,
- no âmbito do **Conselho de Comércio e Tecnologia UE-Índia**, a UE e a Índia estão a trabalhar no desenvolvimento de um programa específico que facilitará o intercâmbio de talentos e promoverá as competências em semicondutores de estudantes e jovens profissionais,
- no âmbito da Aliança Digital UE-América Latina e Caraíbas, a UE estabelecerá uma parceria sólida para federar os recursos de computação de alto desempenho na **América Latina e nas Caraíbas** e reforçar as suas interoperabilidade e integração com o ecossistema europeu de computação de alto desempenho,
- a UE dará seguimento aos compromissos assumidos na **reunião ministerial UE-União Africana** (maio de 2025) no sentido de trabalhar em conjunto no desenvolvimento de ecossistemas regionais de inovação e no estabelecimento de estratégias de IA e de quadros de governação digital,
- a UE apoiará a implantação de **fábricas de IA** em países parceiros de confiança, ajudando-os a desenvolver as suas infraestruturas de computação e a ligá-las em segurança à UE e ao seu ecossistema de fábricas de IA,
- a UE trabalhará com os Estados-Membros para identificar os domínios em que a **inteligência artificial** pode apoiar a aplicação da política externa e de segurança comum e da política comum de segurança e defesa,
- a UE continuará a apoiar a **inovação no domínio da defesa** por intermédio do **Programa Europeu de Inovação no domínio da Defesa (EUDIS)** e estudará formas de reforçar a colaboração com a Ucrânia neste domínio,
- a UE, em estreito diálogo com parceiros de confiança como a Noruega e a Ucrânia, estudará novas formas de apoiar a criação de sinergias com o polo de inovação no domínio da defesa europeia (HEDI).

Cibersegurança

No mundo hiperconectado de hoje e numa conjuntura geopolítica em evolução, as ciberameaças oriundas de intervenientes estatais e não estatais não se detêm nas fronteiras. Um ciberataque ou incidente ocorrido num país pode paralisar empresas e infraestruturas em todo o mundo, e os nossos cidadãos e empresas dependem de produtos e soluções digitais provenientes de países terceiros. O fortalecimento da cibersegurança e da ciberdefesa, incluindo a capacidade de detetar, preparar e dar resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança, assim como o reforço da partilha de informações sobre ciberameaças com os parceiros internacionais, de modo a melhorar o tempo de resposta e a resiliência, representa um investimento direto na própria segurança da UE. Em lugar algum isto é mais verdadeiro do que na vizinhança da UE, onde a UE está plenamente empenhada em apoiar os países do alargamento no reforço das suas capacidades de cibersegurança e ciberdefesa.

A UE dispõe igualmente de instrumentos para ser líder, à escala mundial, na cibersegurança. Com o Regulamento de Ciber-Resiliência⁴¹, a UE estabelece uma nova norma para produtos seguros desde a conceção. Numa altura em que países de todo o mundo procuram garantir as suas cadeias de abastecimento, os conhecimentos especializados da UE em matéria de segurança dos produtos constituem um forte alicerce para estabelecer parcerias internacionais. De igual modo, dado o investimento dos parceiros mundiais da UE na segurança das suas

⁴¹ Regulamento (UE) 2024/2847.

infraestruturas críticas, surgem oportunidades de mercado em domínios onde a UE detém uma forte liderança industrial, como a criptografia e os produtos digitais altamente seguros.

Afetando fortemente empresas e hospitais, o *software* de sequestro continua a ser um flagelo a nível mundial que nenhum país pode combater isoladamente. Em consonância com a Estratégia Europeia de Segurança Interna, a UE insistirá no fortalecimento da cooperação internacional para eliminar as infraestruturas em que os grupos de *software* de sequestro se apoiam, quebrar as suas linhas de sustentação financeira, assegurar sanções mais eficazes contra infratores e facilitadores e julgar os cibercriminosos.

No âmbito destes esforços, a UE promoverá também o reforço da ciber-resiliência em setores cada vez mais dependentes de tecnologias digitais, como os transportes e a mobilidade inteligente, nos quais a segurança de infraestruturas, dados e serviços seguros é essencial para garantir a continuidade operacional e a confiança do público em geral.

Os esforços recentemente envidados asseguraram que os países candidatos associados ao Programa Europa Digital pudessem aceder à reserva de cibersegurança ao nível da UE, criada pelo Regulamento de Cibersolidariedade⁴². Além disso, a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) prosseguirá a cooperação em matéria de cibersegurança com os países terceiros pertinentes, nomeadamente o reforço de capacidades nos países candidatos e nos países vizinhos.

Exemplos de ações futuras no domínio da **cibersegurança**:

- a UE trabalhará com os parceiros pertinentes para explorar o potencial dos **acordos sobre reconhecimento mútuo** no tocante ao Regulamento de Ciber-Resiliência e aos respetivos quadros dos parceiros, a fim de facilitar o cumprimento dos requisitos de cibersegurança dos produtos,
- a UE continuará a cooperar com os países parceiros no sentido de reforçar a ciber-resiliência a nível mundial e contribuir para um ciberespaço livre, aberto, seguro e protegido. Firmemente ancorado na Estratégia Global Gateway, o apoio à cibersegurança e ao **reforço das cibercapacidades** centrar-se-á na segurança das infraestruturas críticas e no reforço dos ecossistemas de cibersegurança, nomeadamente através da elaboração e aplicação de quadros regulamentares e estratégicos pertinentes, bem como da ciber-higiene e da ciberliteracia,
- tanto nas Nações Unidas como nos organismos de segurança regionais, a UE continuará a promover o **comportamento responsável dos Estados no ciberespaço**, com base no quadro aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Tal passa por defender o direito internacional, aderir às normas mundialmente aceites de comportamento dos Estados em tempo de paz, desenvolver medidas de reforço da confiança e apoiar os Estados no reforço de capacidades para aplicar estes elementos do quadro,
- a UE reforçará a imputação de **ciberataques** a intervenientes mal-intencionados, incluindo intervenientes estatais, e continuará a desenvolver os **mecanismos de sanções** associados.

Manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI)

Em conjunto com os seus parceiros, a UE oferecerá também aos cidadãos uma melhor proteção contra campanhas de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros

⁴² Regulamento (UE) 2021/694.

(FIMI) ou outros riscos societários decorrentes das plataformas em linha. Para tal, a fim de reforçar a responsabilização e a confiança do público, é essencial assegurar a transparência algorítmica na forma como os conteúdos são recomendados e moderados.

Tendo em conta as suas vulnerabilidades específicas face à desinformação e à ingerência estrangeira, tal garantia é igualmente relevante para os países candidatos, potenciais candidatos e vizinhos e permitirá, por sua vez, reforçar a nossa resiliência mútua, incluindo a resiliência democrática.

Exemplos de ações futuras no domínio da **manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros**:

- na sequência da expansão do seu trabalho de imputação de ciberataques a intervenientes definidos, a UE irá expandir a **imputação de incidentes** de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros.

Identities digitais e infraestruturas públicas digitais (IPD)

A experiência da UE no desenvolvimento de carteiras de identidade digital de fonte aberta e de infraestruturas públicas digitais seguras e conformes com a proteção de dados encerra um valor significativo além das fronteiras da UE. A cooperação internacional e os acordos sobre reconhecimento mútuo com os principais parceiros podem simplificar as atividades transfronteiriças das empresas e facilitar a mobilidade dos cidadãos. A UE prosseguirá a cooperação com países terceiros (como a Ucrânia, a Moldávia, os Balcãs Ocidentais, o Japão, a Índia e o Egito) para permitir uma utilização transfronteiriça contínua de serviços de confiança. Promoverá também o Quadro Europeu de Interoperabilidade⁴³ para ajudar os países parceiros a promover a modernização administrativa e a integração digital transfronteiras, nomeadamente através do alinhamento com as normas e as práticas da UE. A UE continuará a promover a utilização de especificações comuns e normas abertas para garantir a interoperabilidade, a transparência e a reutilização⁴⁴.

Exemplos de ações futuras no domínio das **infraestruturas públicas digitais seguras**:

- a UE apoiará o desenvolvimento de **serviços de confiança e soluções de identidade digital** (com base nas especificações da carteira europeia de identidade digital), colocando-os no centro de um conjunto interoperável e escalável dos alicerces e soluções digitais, incluindo os de fonte aberta, para apoiar a transformação digital das administrações públicas e empresas dos países parceiros. A UE continuará igualmente a trabalhar com a Ucrânia, a Moldávia e os Balcãs Ocidentais na preparação da sua integração gradual com a carteira europeia de identidade digital,
- cooperará com países como a Índia, o Egito, o Uruguai e o Brasil no domínio das **assinaturas eletrónicas e da interoperabilidade das IPD**, com vista a criar benefícios para as empresas e os cidadãos tanto da UE como dos países parceiros,

⁴³ Parte da comunicação intitulada «Quadro Europeu de Interoperabilidade — Estratégia de execução» [COM(2017) 134].

⁴⁴ Um exemplo pertinente é o [perfil de aplicação do vocabulário do catálogo de dados](#), que se tornou uma norma *de facto* e facilita descrições harmonizadas de metadados e a partilha de dados além-fronteiras sem descontinuidades.

- com base no Quadro Europeu de Interoperabilidade, a UE apoiará uma abordagem de **interoperabilidade por defeito** para facilitar um intercâmbio contínuo de dados transfronteiras,
- continuará a trabalhar com importantes parceiros internacionais (Japão, Índia, Singapura, Austrália, Nova Zelândia e Malásia) para promover o modelo da UE de **faturação eletrónica**, baseado na norma europeia para a faturação eletrónica e em especificações técnicas interoperáveis.

Plataformas em linha

O Regulamento dos Serviços Digitais da UE⁴⁵ protege a democracia, a liberdade de expressão, a privacidade e a segurança das crianças em linha, e estabelece um quadro seguro para a venda de bens legalmente conformes. O Regulamento dos Mercados Digitais⁴⁶ e a política de concorrência da UE promovem a disputabilidade dos mercados digitais, condições de concorrência equitativas e a concorrência leal entre os intervenientes no domínio digital. Estes regulamentos complementam a proteção do ambiente digital conferida pelo RGPD⁴⁷ e pela legislação de proteção dos consumidores.

A proteção e a capacitação dos menores em linha representam uma prioridade global. Nos termos do Regulamento dos Serviços Digitais, todas as plataformas em linha têm de assegurar um nível elevado de privacidade, proteção e segurança dos menores no seu serviço. Além disso, as maiores plataformas em linha devem avaliar anualmente e atenuar todos os riscos sistémicos que os seus serviços representam, nomeadamente para o respeito dos direitos da criança e a proteção dos menores de um modo mais gera. O Regulamento dos Serviços Digitais é apoiado e complementado pela Estratégia para uma Internet Melhor para as Crianças (BIK+). Em especial, a UE cofinancia a rede de linhas diretas nos Estados-Membros para combater a difusão em linha de pornografia infantil. A cooperação mundial é assegurada via rede INHOPE, com 55 linhas diretas a funcionar em todo o mundo.

Assegurar uma proteção forte e coerente dos consumidores nos mercados em linha é outra das prioridades que a UE partilha com muitos dos seus parceiros internacionais e uma questão fundamental abordada no Regulamento dos Serviços Digitais, bem como nos quadros em matéria de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos. Nos termos do Regulamento dos Serviços Digitais, todos os mercados em linha são obrigados a cumprir normas rigorosas em matéria de segurança, transparência e responsabilização para impossibilitar a venda de produtos ilegais e não seguros aos consumidores da UE através dos seus serviços. A comunicação de 2025 sobre o comércio eletrónico⁴⁸ complementa esta obrigação estabelecendo novas ações para enfrentar os desafios associados ao aumento súbito de produtos não seguros, contrafeitos e de outro modo ilícitos vendidos através das plataformas em linha. A UE dará prioridade à cooperação com os países parceiros e nas instâncias multilaterais para encontrar soluções conjuntas para os riscos comuns para a segurança dos consumidores que têm origem nos mercados em linha.

⁴⁵ Regulamento (UE) 2022/2065 que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais) (JO L 277 de 27.10.2022).

⁴⁶ Regulamento (UE) 2020/1828.

⁴⁷ Regulamento (UE) 2016/679.

⁴⁸ Comunicação intitulada «Um conjunto abrangente de instrumentos da UE para um comércio eletrónico seguro e sustentável» [COM(2025) 37 final].

Exemplos de ações futuras no domínio das **plataformas em linha**:

- a UE continuará a promover a sua abordagem regulamentar e os princípios que lhe estão subjacentes a nível bilateral e multilateral, bem como a partilhar a sua experiência na aplicação dos mesmos,
- a UE irá organizar, juntamente com organizações internacionais, legisladores de países terceiros, entidades reguladoras e a sociedade civil, **eventos regionais** destinados a promover a liberdade de expressão e a segurança em linha.

5. GOVERNAÇÃO DIGITAL MUNDIAL

A fim de promover os seus objetivos no domínio digital, a UE, com base nos fortes laços existentes com os países parceiros, continuará a seguir uma **abordagem multilateral e envolvendo várias partes interessadas**, bem como a garantir a participação significativa das partes interessadas pertinentes, nomeadamente a sociedade civil, o meio académico e o setor privado.

As parcerias e diálogos digitais da UE permitem uma **coordenação** anterior ao debate nas instâncias multilaterais e regionais, a qual resulta na construção de coligações sólidas para a prossecução de objetivos comuns em fóruns e organizações internacionais importantes, como as Nações Unidas, o G7, o G20, a OCDE e o Conselho da Europa, bem como nas instituições da governação da Internet a nível mundial. Mais especificamente, a UE continuará a promover, com os parceiros do G7, a elaboração e adoção de **normas de segurança económica**, nomeadamente, se for caso disso, para as tecnologias digitais, tendo em conta diversos critérios, como a transparência, a diversificação do aprovisionamento, a segurança, a sustentabilidade, a credibilidade e a fiabilidade.

O **Pacto Digital Mundial** das Nações Unidas foi adotado por consenso como o primeiro quadro abrangente da governação digital mundial. Define os objetivos, princípios, compromissos e ações para desenvolver um futuro digital aberto, livre e seguro para todos. A UE continuará a participar ativamente na aplicação do Pacto Digital Mundial para defender as suas realizações e, ao mesmo tempo, assegurar a não duplicação de esforços e maximizar as sinergias com a arquitetura digital mundial existente, incluindo o quadro de governação da Internet.

Além destes processos, a UE centrar-se-á na **normalização** enquanto instrumento fundamental para promover os seus objetivos. A UE tem pontos fortes com que pode contar, nomeadamente uma base sólida de investigação e inovação, empresas tecnológicas líderes a nível mundial e muitas PME e empresas em fase de arranque inovadoras que precisam de ser incentivadas a participar no estabelecimento de normas internacionais. Tirando partido do seu sistema de normalização para aumentar a sua influência no estabelecimento de normas internacionais aplicáveis às tecnologias digitais essenciais, a UE visa reforçar a competitividade da sua indústria, promover a soberania digital e tecnológica e proteger e promover os seus valores e interesses fundamentais, sem deixar de prosseguir a cooperação internacional no âmbito da normalização. A UE reconhece o papel importante da UIT no contexto da normalização mundial.

A UE continuará também a advogar uma atribuição de **radiofrequências** equitativa e assente em regras, no quadro mundial da União Internacional das Telecomunicações (UIT),

reconhecendo que o espectro radioelétrico é um recurso natural escasso que está na base de todas as aplicações digitais sem fios.

A cooperação multilateral é igualmente crucial para abordar os aspetos digitais de outros setores, nomeadamente o da energia, devido ao rápido aumento da procura de energia da IA. A UE está empenhada em **iniciativas internacionais no domínio da energia** (por exemplo, o Fórum Ministerial sobre Energias Limpas) que utilizam abordagens colaborativas para enfrentar estes desafios.

A rápida e contínua evolução das tecnologias digitais obriga a **governança da Internet a nível mundial** a adaptar-se aos novos desafios geopolíticos, tais como os riscos de fragmentação, a crescente utilização abusiva das ferramentas digitais em práticas como os cortes de funcionamento e a censura da Internet e o alargamento dos fossos digitais. Além disso, impulsionada por tecnologias de base como a inteligência artificial, a realidade estendida e virtual, a cadeia de blocos e a computação quântica, a transição para a **Web 4.0** introduz novas complexidades de governação que exigem quadros multilaterais atualizados, eficazes e inclusivos. A UE continuará a moldar a abordagem multilateral e inclusiva da governação da Internet e está empenhada em melhorar continuamente a sua eficácia, opondo-se a iniciativas em prol de arquiteturas da Internet controladas pelo Estado suscetíveis de fragmentar e comprometer a abertura e a segurança que caracterizaram a Internet desde a Agenda de Tunes⁴⁹.

A UE continuará a defender proativamente a disponibilidade geral e a integridade da Internet enquanto rede de redes global e interoperável, refletindo a importância do modelo multilateral de governação da Internet, por exemplo, nas próximas edições do Fórum sobre a Governação da Internet e nas negociações da revisão de 20 anos da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (**WSIS+20**). A UE reconhece o papel central da ICANN na gestão das bases da arquitetura da Internet.

Exemplos de ações futuras no domínio da **governação digital mundial**:

- a UE trabalhará no sentido de assegurar um acompanhamento e uma revisão **adequados** do cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do **Pacto Digital Mundial**,
- a UE trabalhará como Equipa Europa para assegurar um resultado adequado das negociações da **revisão de 20 anos da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS+20)**,
- a UE apoiará a extensão e o alargamento a nível internacional da **pilha da Internet aberta**, ou seja, a estrutura basilar de protocolos que permitem a partilha de comunicações e informações na Internet, para dar resposta às necessidades dos países parceiros, nomeadamente em termos de reforço da confiança e da segurança.

6. UMA EUROPA COMPETITIVA E SEGURA, ABERTA ÀS EMPRESAS E LIGADA AO MUNDO

Num mundo volátil, a UE é um parceiro coerente, previsível e fiável. Num contexto de complexas cadeias de valor tecnológicas, nenhum país ou região pode progredir isoladamente na revolução digital e da IA. Os esforços internos e externos da UE em matéria de política digital estão estreitamente interligados e reforçam-se mutuamente. É por esta razão que a UE está não só a impulsionar o seu próprio setor digital, das fábricas de IA às tecnologias da defesa,

⁴⁹ [Agenda de Tunes para a Sociedade da Informação](#), 18 de novembro de 2005.

como também a celebrar parcerias sólidas e criadoras de benefícios visíveis para os cidadãos e empresas da UE, bem como para os nossos parceiros.

Defensora de soluções multilaterais para os desafios mundiais, a UE apoia firmemente as Nações Unidas, o G7, o G20, a OCDE e outros organismos que nos permitem enfrentar em conjunto os desafios decisivos do nosso tempo.

A fim de reforçar a competitividade e a segurança da Europa, a UE está disposta a unir forças para encontrar novas formas, mais aprofundadas e flexíveis, de cooperação que fomentem parcerias mutuamente benéficas. A UE continuará a cooperar de forma construtiva, com base no respeito pela ordem internacional assente em regras.